



ESTADO DE RONDÔNIA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO-----RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2019.

PROPOSITURA: Projeto de Lei Complementar nº 1095/2019

AUTORIA: Vereador Edwilson Negreiros

ASSUNTO: “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 793, de 14 de novembro de 2019, e dá outras providências”.

PARECER Nº 311/19.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, (a).

A Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação/2019, em reunião ordinária, realizada nesta data, opina pela constitucionalidade e juridicidade do presente Projeto de Lei Complementar, no mérito pela sua aprovação. Passando a se constituir em PARECER, desta Comissão.

Pelo exposto somos pela aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 09 de dezembro de 2019.

Vereador Alan Queiroz
Presidente/CCJR.

Ver. Maurício Carvalho
1º Secretário/CCJR.

Marcio Oliveira
Ver. Márcio Oliveira
2º Secretário/CCJR.